

## RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - SESCOOP MATO GROSSO DO SUL

**Dispõe sobre a aprovação da Reformulação Orçamentária de 2019 do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Art. 8º inciso II, do seu Regimento Interno, torna público que o Conselho Administrativo, em sua 121.ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019,

### **Resolveu**

**Art. 1º** - Aprovar a Reformulação Orçamentária do ano de 2019 do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 10.537.623,00 (dez milhões quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2019.



Celso Ramos Régis  
Presidente